

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Caruaru****Portaria CCAR/IFPE nº 86, de 10 de junho de 2026**

Dispõem sobre designação de servidores e estudantes para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPE - *Campus Caruaru* (NEABI/CCAR), conforme composição abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>UNIDADE DE EXERCÍCIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Weydson Roberto de Souza	22xxx90	<i>Campus Caruaru</i>	Coordenador
Thiago Trindade Marques	24xxx24	<i>Campus Caruaru</i>	Secretário
Allyson Kaic Ferreira da Silva	20xxxxxCR0049	<i>Campus Caruaru</i>	Membro
Anailza Cristina Galdino da Silva	19xxx61	<i>Campus Caruaru</i>	Membra
Andréa Carla Ribeiro Araujo de Paiva	20xxx82	<i>Campus Caruaru</i>	Membra
Breno Dutra Serafim Soares	23xxx30	<i>Campus Caruaru</i>	Membro
Edjane de Oliveira Silva Nascimento	20xxx27	<i>Campus Caruaru</i>	Membra
Elaine Cristina Rocha da Silva	13xxx37	<i>Campus Caruaru</i>	Membra
João Henrique Brandão Soares	20xxxxxCR0086	<i>Campus Caruaru</i>	Membro
Maria Lidiane de Oliveira Chagas	12xxx71	<i>Campus Caruaru</i>	Membra
Mário Roberto Salgado Benning	18xxx68	<i>Campus Caruaru</i>	Membro
Maurício Bernardino Gonçalves	15xxx49	<i>Campus Caruaru</i>	Membro
Nataly Maria da Silva Correia do Nascimento	20xxxxxCR0278	<i>Campus Caruaru</i>	Membra
Paulo André Lira de Carvalho	17xxx26	<i>Campus Caruaru</i>	Membro
Wanessa Roberta de Lima Fernandes	30xxx52	<i>Campus Caruaru</i>	Membra

Art. 2º Compete ao NEABI:

- I – cumprir as disposições da Resolução nº 45/2015 do IFPE;
- II – promover ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às relações étnico-raciais;
- III – fomentar estudos sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- IV – colaborar para a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;
- V – promover ações de combate ao racismo e valorização da diversidade étnico-racial;
- VI – elaborar plano anual de atividades e relatório anual de execução.

Art. 3º O Núcleo terá vigência até 30 de junho de 2027.

§ 1º Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Em caso de empate, caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

§ 4º As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por videoconferência.

Art. 4º O Núcleo poderá convidar estudantes, egressos, representantes de movimentos sociais e membros da comunidade externa para colaborar em ações específicas.

Art. 5º O Núcleo apresentará relatórios semestrais e relatório anual à Direção-Geral.

Art. 6º Caberá à Coordenação-Geral de Pesquisa e Extensão prestar apoio administrativo ao Núcleo.

Art. 7º A carga horária será de 8 (oito) horas semanais para o Coordenador, 4 (quatro) horas para o Secretário e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DINIZ RAMOS DE LIMA JUNIOR**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por DINIZ RAMOS DE LIMA JUNIOR, Diretor(a) Geral, em 10/06/2026, às 15:06,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/438412>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe